



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 111/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM EM INSTITUIR FÓRUM PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 15 de abril de 2024.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de meus Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem em instituir Fórum Permanente para a Secretaria de Cultura Lazer e Esportes.

O Fórum Permanente de Cultura deve se constituir em um espaço democrático, no qual o debate sobre as mais diversas questões referentes à cultura possa acontecer entre os diferentes atores da sociedade e o poder público municipal.

O Fórum uma vez instituído tem objetivo promover o intercâmbio com entidades públicas, privadas, organismos estaduais e nacionais; ampliar o debate com os diversos setores e instâncias responsáveis pela cultura, a fim de socializar e sistematizar experiências; obter informações que possam contribuir e qualificar a gestão dos setores públicos de cultura e ampliação da formação estética e ética dos cidadãos.

O Fórum de Cultura, todo cidadão pode participar como convidado, acrescentando, ainda, a convocação de representantes de entidades para prestar esclarecimentos, quando o assunto necessitar de informações específicas.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.